



PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 101, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 258/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de outubro de 2026, o prazo de vigência da Portaria de Pessoal Nº 94, de 20 de agosto de 2026 que compôs a Comissão eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, para a Gestão 2026/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2026 e sua vigência vai até 31 de outubro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente